



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº P330/2013

publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

responsável: [assinatura]

**PORTARIA N.º 350/2013**  
De 16 de Dezembro de 2013.

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora  
Municipal **Marlene de Fatima Pereira Magni** dá  
Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Marlene de Fátima Pereira Magni na matrícula 53 e na matrícula 372, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

15/10/2013

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal